



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 394

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	19
Gabarito .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	37
Aviso de Licitação .....	37



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**LEI Nº 2.212 DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

(DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE BEM PÚBLICO SEM TORNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica desafetada e transferida para a categoria de bens dominicais do município a áreas de terras com 438,00 m<sup>2</sup>, matrícula 57.746 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro, assim descrita:

**DESCRIÇÃO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no eixo da rua sem denominação entre as quadras 4 e 4A do loteamento denominado portal das Samambaias; de coordenadas N 7.551.442,88m e E 226.729,78m; deste, segue confrontando com o limite (término) da referida rua, no alinhamento dos fundos das referidas quadras e segue com o azimute 281°18'38" e distancia de 7,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.551.444,25m e E 226.722,91m; Deste segue confrontando com o lote 14 da quadra 4 (Portal das samambaias) por 18 metros e na sequência com o lote 13 da quadra 4 (Portal das Samambaias) também por 18,00 metros, portanto do vértice 2 com azimute 281°18'38" e 36,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.551.451,31m e E 226.687,61m; deflete a direita e segue até o vértice inicial 1, confrontando com Nelson Artur Balerini e s/m. Maria de Lourdes Tendolini Balerini, nos azimutes e distancias: 11°18'38" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.551.466,02m e E 226.690,55m; 101°18'38" e 20,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.551.462,10m e E 226.710,16m; 191°18'38" e 9,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.551.453,27m e E 226.708,40m; 101°18'38" e 23,00 m até o vértice 7,

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

de coordenadas N 7.551.448,76m e E 226.730,95m; 191°18'38" e 6,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Artigo 2º** - Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alienação, mediante permuta sem torna, da área de terras descrita no artigo 1º com a área de terras de 987,609 m<sup>2</sup>, de propriedade de Nelson Artur Balerini e sua mulher Maria de Lourdes Tendolini Balerini, a ser destacada da matrícula 7.600 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Rio Claro, com a seguinte descrição:

**DESCRIÇÃO:** Tem início no vértice 1 (7.00 metros do eixo entre guias), de coordenadas N 7.551.286,77m e E 225.756,87m; Deste segue confrontando com o imóvel de transcrição 24.059 (Lago da Bruxa), pertencente a municipalidade, com o azimute 326°06'25" e distancia de 7,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.551.292,62m e E 225.752,94m; Deste segue pela cerca (área remanescente da matrícula 7.600) até o vértice **36**, nos azimutes e distancias que seguem: 54°24'15" e 12,59m até o vértice 3, de coordenadas N 7.551.299,95m e E 225.763,18m; 57°34'54" e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.551.306,65m e E 225.773,73m; 56°52'19" e 11,31 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.551.312,83m e E 225.783,20m; 57°31'17" e 11,94 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.551.319,24m e E 225.793,27m; 56°40'03" e 9,34 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.551.324,37m e E 225.801,07m; 59°12'24" e 11,52 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.551.330,27m e E 225.810,97m; 56°54'02" e 15,88 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.551.338,94m e E 225.824,27m; 58°19'16" e 24,74 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.551.351,93m e E 225.845,32m; 59°08'12" e 11,75 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.551.357,96m e E 225.855,41m; 59°05'43" e 9,99 m até o

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

vértice 12, de coordenadas **N 7.551.363,09m** e **E 225.863,98m**; 59°25'10" e 15,65 m até o vértice 13, de coordenadas **N 7.551.371,05m** e **E 225.877,45m**; 59°15'49" e 14,69m até o vértice 14, de coordenadas **N 7.551.378,56m** e **E 225.890,08m**; 59°12'36" e 21,49 m até o vértice 15, de coordenadas **N 7.551.389,56m** e **E 225.908,54m**; 59°30'56" e 36,70m até o vértice 16, de coordenadas **N 7.551.408,18m** e **E 225.940,17m**; 59°15'13" e 36,62m até o vértice 17, de coordenadas **N 7.551.426,90m** e **E 225.971,64m**; 59°13'13" e 17,10m até o vértice 18, de coordenadas **N 7.551.435,65m** e **E 225.986,33m**; 59°04'54" e 19,44m até o vértice 19, de coordenadas **N 7.551.445,64m** e **E 226.003,01m**; 59°36'01" e 18,99m até o vértice 20, de coordenadas **N 7.551.455,25m** e **E 226.019,39m**; 59°23'55" e 18,17 m até o vértice 21, de coordenadas **N 7.551.464,50m** e **E 226.035,03m**; 58°52'17" e 8,94m até o vértice 22, de coordenadas **N 7.551.469,12m** e **E 226.042,68m**; 59°54'12" e 12,12m até o vértice 23, de coordenadas **N 7.551.475,20m** e **E 226.053,17m**; 59°25'20" e 16,30m até o vértice 24, de coordenadas **N 7.551.483,49m** e **E 226.067,20m**; 59°17'16" e 18,37m até o vértice 25, de coordenadas **N 7.551.492,87m** e **E 226.082,99m**; 59°28'42" e 17,11 m até o vértice 26, de coordenadas **N 7.551.501,56m** e **E 226.097,73m**; 59°39'37" e 20,31 m até o vértice 27, de coordenadas **N 7.551.511,82m** e **E 226.115,26m**; 59°18'01" e 7,44 m até o vértice 28, de coordenadas **N 7.551.515,62m** e **E 226.121,66m**; 60°31'00" e 46,47 m até o vértice 29, de coordenadas **N 7.551.538,49m** e **E 226.162,11m**; 60°48'05" e 25,11m até o vértice 30, de coordenadas **N 7.551.550,74m** e **E 226.184,03m**; 60°34'41" e 30,60m até o vértice 31, de coordenadas **N 7.551.565,77m** e **E 226.210,68m**; 60°00'54" e 17,47m até o vértice 32, de coordenadas **N 7.551.574,50m** e **E 226.225,81m**; 60°21'37" e 19,59m até o vértice 33, de coordenadas **N 7.551.584,19m** e **E 226.242,84m**; 59°59'23" e 17,93m até o vértice 34, de coordenadas **N 7.551.593,16m** e **E 226.258,37m**; 60°27'35" e 22,92m até o vértice 35, de coordenadas **N 7.551.604,46m** e **E 226.278,31m**; 60°39'18" e 12,26 m até o vértice 36, de coordenadas **N 7.551.610,47m** e **E 226.289,00m**; Deste, deflete a direita e segue ainda pela área remanescente da matrícula 7600 com o azimute de 150°49'57" e 0,98 m até o vértice 37, de coordenadas **N 7.551.609,61m** e **E 226.289,48m**, localizado a 7.00 metros

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

do eixo entre guias, na estaca 31+3,83; Deste deflete a direita e segue em paralelo por 7.00 metros do eixo entre guias até o vértice inicial 1, nos azimutes e distancias: 240°32'54" e 34,90m até o vértice 38, de coordenadas **N 7.551.592,45m** e **E 226.259,09m**; 240°17'45" e 22,62m até o vértice 39, de coordenadas **N 7.551.581,24m** e **E 226.239,44m**; 240°20'02" e 51,50m até o vértice 40, de coordenadas **N 7.551.555,75m** e **E 226.194,69m**; 239°49'21" e 17,25m até o vértice 41, de coordenadas **N 7.551.547,08m** e **E 226.179,78m**; 239°49'38" e 17,27m até o vértice 42, de coordenadas **N 7.551.538,40m** e **E 226.164,85m**; 239°50'52" e 5,93m até o vértice 43, de coordenadas **N 7.551.535,42m** e **E 226.159,72m**; 239°50'37" e 16,92m até o vértice 44, de coordenadas **N 7.551.526,92m** e **E 226.145,09m**; 239°50'15" e 14,47 m até o vértice 45, de coordenadas **N 7.551.519,65m** e **E 226.132,58m**; 239°46'21" e 4,27m até o vértice 46, de coordenadas **N 7.551.517,50m** e **E 226.128,89m**; 239°50'58" e 14,02m até o vértice 47, de coordenadas **N 7.551.510,46m** e **E 226.116,77m**; 239°49'26" e 18,46m até o vértice 48, de coordenadas **N 7.551.501,18m** e **E 226.100,81m**; 239°50'25" e 18,33m até o vértice 49, de coordenadas **N 7.551.491,97m** e **E 226.084,96m**; 239°49'57" e 17,15 m até o vértice 50, de coordenadas **N 7.551.483,35m** e **E 226.070,13m**; 239°49'48" e 12,87 m até o vértice 51, de coordenadas **N 7.551.476,88m** e **E 226.059,00m**; 239°48'20" e 15,33m até o vértice 52, de coordenadas **N 7.551.469,17m** e **E 226.045,75m**; 239°41'59" e 8,44m até o vértice 53, de coordenadas **N 7.551.464,91m** e **E 226.038,46m**; 239°44'22" e 9,92m até o vértice 54, de coordenadas **N 7.551.459,91m** e **E 226.029,89m**; 239°44'00" e 8,04m até o vértice 55, de coordenadas **N 7.551.455,86m** e **E 226.022,95m**; 239°44'37" e 7,50m até o vértice 56, de coordenadas **N 7.551.452,08m** e **E 226.016,47m**; 239°43'41" e 10,65 m até o vértice 57, de coordenadas **N 7.551.446,71m** e **E 226.007,27m**; 239°43'23" e 4,01m até o vértice 58, de coordenadas **N 7.551.444,69m** e **E 226.003,81m**; 239°43'24" e 18,45m até o vértice 59, de coordenadas **N 7.551.435,39m** e **E 225.987,88m**; 239°44'10" e 16,57 m até o vértice 60, de coordenadas **N 7.551.427,04m** e **E 225.973,57m**; 239°41'46" e 11,32 m até o vértice 61, de coordenadas **N 7.551.421,33m** e **E 225.963,80m**; 239°46'30" e 13,17 m até o vértice 62, de coordenadas **N 7.551.414,70m** e **E 225.952,42m**; 239°43'17" e 13,05 m

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

até o vértice 63, de coordenadas N 7.551.408,12m e E 225.941,15m; 239°43'49" e 36,96 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.551.389,49m e E 225.909,23m; 238°27'15" e 14,01m até o vértice 65, de coordenadas N 7.551.382,16m e E 225.897,29m; 238°26'21" e 40,16 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.551.361,14m e E 225.863,07m; 238°25'36" e 6,61 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.551.357,68m e E 225.857,44m; 238°25'53" e 13,49m até o vértice 68, de coordenadas N 7.551.350,62m e E 225.845,95m; 237°42'59" e 47,80m até o vértice 69, de coordenadas N 7.551.325,09m e E 225.805,54m; 237°23'47" e 9,95m até o vértice 70, de coordenadas N 7.551.319,73m e E 225.797,16m; 224°22'23" e 6,46m até o vértice 71, de coordenadas N 7.551.315,11m e E 225.792,64m; 216°23'49" e 3,88 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.551.311,99m e E 225.790,34m; 216°30'56" e 3,88 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.551.308,87m e E 225.788,03m; 234°39'38" e 11,08m até o vértice 74, de coordenadas N 7.551.302,46m e E 225.778,99m; 234°39'05" e 27,12 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Artigo 3º** - A área adquirida através da presente permuta destinar-se-á a construção de uma praça e ampliação do passeio público, com iluminação e instalação de equipamentos públicos de lazer dentre outras melhorias por força do convênio 75/2023 firmado com o DADE, através da Secretaria de Turismo e Viagem, tendo como objeto o Incremento do Acesso entre os Pontos Turísticos Recanto da Cascata e Recanto da Saúde.

**Artigo 4º** - A permuta objeto da presente lei autorizativa são precedidas de do interesse público, laudo de avaliação prévia do bem imóvel permutado, bem como, deverá ser efetivada através de escritura pública, dispensada concorrência pública conforme artigo 94, I da Lei Orgânica do Município.

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**Artigo 5º** - Ambas as áreas foram avaliadas com a média de R\$ 10,69 m<sup>2</sup> ficando a área de 987,608 no valor de R\$ 10.557,52 e a área de 438,00 em R\$ 4.682,22, sendo a presente permuta será efetivada sem torna.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de agosto de 2025.

*Silvana Marcia Perin Campbell Penna*  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de agosto de 2025.

  
*Silvana Marcia Perin Campbell Penna*  
Prefeita Municipal

---

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****LEI MUNICIPAL N.º 2213 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 148.000,00.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia aprovou através do Autógrafo nº 35/2025, e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para atender despesas de exercícios encerrados, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	SECRETARIA DE PLANEJ. E EXEC. DE OBRAS		
15.451.9024.1.094	Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2801	148.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	SECRETARIA DE PLANEJ. E EXEC. DE OBRAS		
15.451.9024.1.094	Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2801	148.000,00

**Artigo 3º** - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152 de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de agosto de 2025.

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****LEI MUNICIPAL N.º 2214 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 33.000,00.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia aprovou através do Autógrafo nº 36/2025, e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender despesas do (PAINSP) Alfabetiza Juntos SP - Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2220	30.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2220	2.200,00

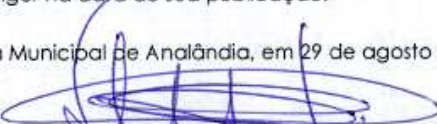
**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação por receitas não previstas.

**Artigo 3º** - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152 de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de agosto de 2025.

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 1 de 1



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### LEI COMPLEMENTAR Nº 52 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

(AMPLIA VAGAS AOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR 10/2015, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 11/2015, 12/2015, 13/2017, 14/2017 18/2018, 20/2021, 22/2021, 24 A 30/2022, 34 A 36/2023 E 39/2023)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica ampliada o número de vagas dos empregos de provimento permanente que abaixo especifica constantes no Anexo II – Relação de Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 10 de 06 de março de 2015, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 11/2015, 12/2015, 13/2017, 14/2017 18/2018, 20/2021 e 22/2021 e 24 a 30/2022 e 34 a 36/2023 e 39/2023.

SUBGRUPO NB-02: Empregos que exigem escolaridade até 4ª série do 1º grau e/ou experiência	
VAGAS AMPLIADAS	EMPREGO PÚBLICO
06	Monitor Escolar / Projetos Sociais

SUBGRUPO NB-02: Empregos que exigem escolaridade até 4ª série do 1º grau e/ou experiência	
VAGAS AMPLIADAS	EMPREGO PÚBLICO
02	Motorista

SUBGRUPO NM-05: Empregos que exigem escolaridade de 2º grau e/ou experiência e/ou qualificação legal	
VAGAS AMPLIADAS	EMPREGO PÚBLICO
00	Oficial Administrativo

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de agosto de 2025.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

## Decretos



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### DECRETO Nº 2.718 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, prefeita municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da primeira CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Comissão Eleitoral que atuará no processo eleitoral da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – 2025-2026, integrada pelos empregados públicos municipais **Emerson Esteter**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 12904 como presidente, **Luis Fernando Campos**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 12869, como vice-presidente e **Karen Sorensen**, oficial administrativo, matrícula nº 12417, como membro, em conformidade com a Lei Municipal 2.133 de 05 de março de 2024.

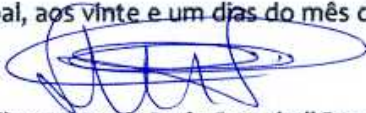
**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

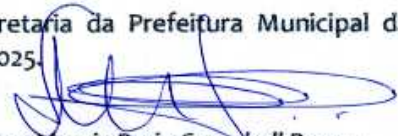
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de agosto de 2025.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### DECRETO Nº 2.720 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica antecipado o feriado dia do funcionário público de 28 de outubro, terça-feira, para 27 de outubro, segunda-feira.

**Artigo 2º** - Fica declarado facultativo o ponto nos seguintes dias:

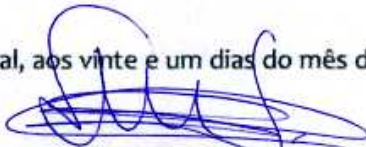
- dia 21 novembro, sexta-feira, em razão do dia da consciência negra em 20 de novembro, quinta- feira.
- dias 24 e 26 de dezembro em razão da celebração do Natal no dia 25 de dezembro, quinta-feira.
- nos dias 31 de dezembro e 02 de janeiro em razão dos festejos de Virada do Ano no dia 1º de janeiro.

**Parágrafo único** = Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de agosto de 2025.

  
**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### DECRETO Nº 2.721 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**CONSIDERANDO**, que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**CONSIDERANDO**, os elevados percentuais atingidos, nos últimos meses, com despesa de pessoal e encargos sociais em relação às receitas líquidas e queda da arrecadação nos últimos meses;

**CONSIDERANDO**, o déficit financeiro do Município, resultando na necessidade urgente de adequação das normas municipais, objetivando o cumprimento orçamentário estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano corrente;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, que para o enfrentamento da situação de crise financeira se faz necessária a tomada de medidas consentâneas com a realidade econômica do Município, mediante a adoção de um Plano de Contenção de Despesas, destinado a reduzir e adequar os gastos públicos ao fluxo de receitas efetivamente arrecadadas;

**CONSIDERANDO**, que a redução de custo da máquina pública proporciona melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Visando o acompanhamento de despesas públicas para fins de se proceder a estabilização financeira e econômica do município preservando ainda a capacidade de liquidez de honrar com compromissos financeiros sendo necessário ajuste das finanças públicas, ficam vedadas, a partir de desta data, para todos os órgãos integrantes da Administração Direta, a emissão de requisição de compras e o recebimento de bens de qualquer tipo ou espécie e serviços de qualquer natureza, sem a expressa ordem direta do Prefeito Municipal e/ou da Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Dê ciência a todos os setores e secretarias da administração para o fiel cumprimento do presente decreto.


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de agosto de 2025.

  
Silvana Mergia Perin Campbell Renna  
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****DECRETO MUNICIPAL N.º 2722 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 148.000,00.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2213/2024, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para atender despesas de exercícios encerrados, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	SECRETARIA DE PLANEJ. E EXEC. DE OBRAS		
15.451.9024.1.094	Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2801	148.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:


01	PODER EXECUTIVO		
14.01	SECRETARIA DE PLANEJ. E EXEC. DE OBRAS		
15.451.9024.1.094	Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2801	148.000,00

**Artigo 3º** - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152 de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de agosto de 2025.

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****DECRETO MUNICIPAL N.º 2723 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 33.000,00.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2214/2025, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender despesas do (PAINSP) Alfabetiza Juntos SP - Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2220	30.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2220	2.200,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação por receitas não previstas.

**Artigo 3º** - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152 de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de agosto de 2025.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.726 DE 08 de SETEMBRO de 2025**  
(Altera decreto 2.596/2024 – permissão de uso a título precário e gratuito)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Altera o *caput* e acrescenta incisos VII a X, e § 1º e 2º ao artigo 2º do Decreto Municipal 2.596 de 18 de abril de 2024 que concede permissão de uso, a título precário, do imóvel localizado no Distrito Industrial Municipal, Lote 01, situado na Avenida Marginal, com a seguinte disposição:

“...

**Artigo 2º** - A Permissionária fica obrigada a:

...

**VIII** - manejo, acondicionamento, triagem, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis e rejeitos;

**IX** - observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), do Código Sanitário do Estado de São Paulo, da Resolução CONAMA nº 275/2001 e demais normas aplicáveis;

**X** - prevenção e controle de vetores e pragas.

**§ 1º** - A permissionária responderá integralmente por qualquer dano ambiental, sanitário, trabalhista ou patrimonial causado em razão do uso do espaço, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**§ 2º** - A fiscalização do cumprimento das normas e das condições estabelecidas neste decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em conjunto com a Vigilância Sanitária, podendo ser aplicadas penalidades administrativas em caso de descumprimento.

...”

**Artigo 5º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto 2.596/2025.

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

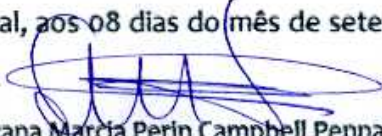
Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 08 de setembro de 2025.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

---

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Gabarito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULOEDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E  
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 21 de setembro de 2025 e o Resultado da Prova de Títulos, da seguinte forma:

## 1. DOS RECURSOS

- 1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e o Resultado da Prova de Títulos, a partir da **00h00min do dia 24 de setembro às 23h59min do dia 25 de setembro de 2025**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo.
- 1.2 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

## 2. DO GABARITO PRELIMINAR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	A	D	A	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	B	A	A	D	C

ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	C	A	D	C	A	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	B	B	D	D	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	D	A	A	C	D	A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



ENFERMEIRO PADRÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	C	B	D	A	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	C	B	B	C	A

MÉDICO DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	B	A	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	B	A	C	D	C	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	B	D	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	A	B	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	C	D	A	A	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	C	A	B	A	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	B	C	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	C	C	B	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	A	A	C	D	B	B	D

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	C	A	D	C	A	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	D	A	C	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	C	D	A	C	D

**3. DA PROVA DE TÍTULOS**

Inscrição	Candidato	Cargo	Tipo de Documento	Status	Motivo	Pontuação
001928	CAMILA APARECIDA PARIS BASTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001928	CAMILA APARECIDA PARIS BASTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002071	ADRIANA APARECIDA MARQUEZELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002108	ADRIANA MORIKITA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000673	ADRIANA REGINA EDUARDO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000129	ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001483	ALESSANDRA DA SILVA SOPZAK CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001014	ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002772	ALINE ELLEM DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000021	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001490	ALINE MAISA QUERUBINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000015	ALINE SOARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000989	AMANDA BATISTA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001205	AMANDA HEBLING DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000170	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA THOMÉ AUGUSTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000172	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA THOMÉ AUGUSTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000043	ANA CAMILA PARODE CARDOSO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos	0,00
000986	ANA CAMILA PARODE CARDOSO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001961	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001173	ANA PAULA GHILARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.	0,00
001726	ANA PAULA GROSSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001388	ANA PAULA GROSSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001960	ANDRÉ LUIZ CERVE CIPOLLA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000568	ANDRÉIA FERREIRA PAIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000049	ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000124	ANTÔNIA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000765	APARECIDA ARLETE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001793	ARIEL YNAE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002582	ATAIDE DONIZETI FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001741	BÁRBARA COELHO GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000263	BIAGIO COSTA MORVILLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000909	BIANCA ROBERTA MARCIANO DE NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000764	BRUNA RAFFAINI SEBIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001128	BRUNA SANTIAGO MAZATTI LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000324	CAMILA DE OLIVEIRA TORRES NEL BRITISQUI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001590	CAMILA MONIK FERREIRA GASPERSEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.9 3) Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.	0,00
001852	CARLOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001682	CINTIA FERREIRA MARREGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001984	CLAUDIO ROBERTO THEODORO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000618	CLICIE RODRIGUES DE SOUZA BOARATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001663	CLICIE RODRIGUES DE SOUZA BOARATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002303	DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002633	DANIELA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Doutorado	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002633	DANIELA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
001703	DANIELA DE KATIA EUFRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000976	DANIELE APARECIDA ALMEIDA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002609	DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000024	DANIELI FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002003	DAVI CORRÊA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002003	DAVI CORRÊA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000955	DEBORAH AGUIAR FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002616	DESIRÉE KATHERINE SCHMIDT DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001904	DIANALINE LUZIA DIAS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000017	DIEGO ALEXANDRE DE MORAES TUCKMANTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000786	DNIZE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000613	DOUGLAS BRANDIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001706	EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003088	EDUARDO BIANCARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001931	ELAINE ALVES BATISTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001964	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000832	ELAINE CRISTINA MIANO PICHINELLI GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000424	ELAINE CRISTINA TEROSSI ANDREOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001701	ELIANE CRISTINA VICENTE DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002401	ELISA AGUIAR TARTARINI DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000610	ELISA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000465	ELISANGELA DA SILVA BIONDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001617	ELIZÂNGELA CRISTINA ESCOBAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

002931	ERICA MARCILIO GUEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.	0,00
000781	ERICK THESOLIN PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.9 3) Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.	0,00
000611	ERIKA PAOLA DUTRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002125	ESTEFANI MICAELI DA ROCHA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000625	ESTEFANY SILVA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001725	ESTELA MARIA DE AZEVEDO NERY FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.29 Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.	0,00
001725	ESTELA MARIA DE AZEVEDO NERY FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
000803	FABIANA DA SILVA FAGUNDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002415	FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001062	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001051	FABIANA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000818	FELIPE MARCHIORI BRAIT GARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002233	FLAVIA REGINA BERNARDO PORTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002242	FLAVIA REGINA BERNARDO PORTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001115	GABRIELA ELLEN DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000146	GABRIELA VIEIRA MOURÃO SIMERMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.	0,00
001011	GABRIELLY PRADO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000815	GEISELI CAROLINA BALOG DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000896	GESSICA ESTEFANI FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001054	GISELE LOPES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001055	GISELE LOPES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001055	GISELE LOPES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Documento enviado errado na campo prova de títulos	0,00
000925	GISELI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001105	GLEICE SANTANA ALVES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001728	GUSTAVO HENRIQUE BARBIERI BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001018	HELENA DANTAS DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
003069	IASMIN KAUFEMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000071	IVANILDO AMORIM SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001821	JAILDA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001063	JANAI PRISCILA RIBEIRO GOMES DA COSTA BAFINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002809	JANAINA MIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002979	JANAINA NARDI SURIANO OGAWA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000075	JANE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000007	JESSICA APARECIDA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

002893	JESSICA DE CASTRO LIMA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000153	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000154	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001156	JOSEMARI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001140	JOSENIL PEREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001140	JOSENIL PEREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Documentação de Título já apresentada	0,00
001141	JOSENIL PEREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001337	JOSIANE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002500	JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001850	JOYCE GABRIELA PINTO SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001717	JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001717	JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000554	JULIANA LOPES DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003042	JULIANA RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000757	JULIANA RUIZ DURAN ALTEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000051	JULIANA SANTANA NICLEWICZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001240	KAREN BIANCA BERTOLLUCCI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001241	KAREN BIANCA BERTOLLUCCI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002983	KARINA RAFAELA ROMANZINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000126	KELLY CRISTINA BISON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000301	KEVIN LUIZ FRITZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000789	KISTEN CENTIN PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



000343	LAÍS CAROLINE FUGOLARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000344	LAÍS CAROLINE FUGOLARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002369	LARISSA NEODINE DUARTE DERISSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.9 4) Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, Em prego/departamento e assinatura do responsável, assim como com a data do documento, e: a) no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;	0,00
002369	LARISSA NEODINE DUARTE DERISSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001627	LEANDRA CRISTINA BENETTI CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
000247	LEILIANE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001932	LETÍCIA PEREIRA SOARES SASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001558	LIDIANE CAVALCANTE COSTA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000396	LUANA FAVATTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000396	LUANA FAVATTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001645	LUCAS DELLA LIBERA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000363	LUCAS GABRIEL SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000866	LUCAS JUBILEU DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000901	LUCIANA MODENA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
001965	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

001425	LUCILENE CARRASCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002324	LUIZ CARLOS PASCHOALINO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002798	MAIARA APARECIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003079	MARCIA REGINA TRINDADE PINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000551	MÁRCIO JOSÉ NUCCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000808	MARCOS PAULO POLESE INFORSATI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001917	MARIA ADRIANI JUSTI DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002023	MARIA CAROLINA TAVARES CORRÊA NOVICKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002025	MARIA CAROLINA TAVARES CORRÊA NOVICKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001879	MARIA FERNANDA SIMEL MORCELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001361	MARÍA INÊS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000431	MARIA PAZ DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000865	MARIA SIMONE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000285	MARIANA APARECIDA MARQUES CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001477	MARIANA E.DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000640	MARIANE FONSECA MANCINI DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002943	MARINA DE OLIVEIRA LEME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000902	MARINA PADULA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002687	MARISETE DO ROSÁRIO CELESTINO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002122	MARISTANI CRISTINA GIROTTI AMÉRICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003086	MARLISE CRISTINA PEREIRA CANEO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002789	MARTA BARBOSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000840	MAYARA ITALIANO DI GIOVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000321	MAYARA NASCIMENTO TEIXEIRA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001933	MICHELLE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001395	MICHELLE HENRIETTE KAWAGUTI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001387	MISLEINE PAVANELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002832	MONICA CRISTINA MUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002137	NADIA CRISTINA PRADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001424	NADIA TOMASSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001980	NATALIA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002412	NATHALLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.	0,00
000707	NAYARA DE MELLO DONATONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002601	NILTON JOSÉ SALES SÁVIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002601	NILTON JOSÉ SALES SÁVIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001534	OLIVIA CATAI FORMOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001536	OLIVIA CATAI FORMOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000651	PALOMA CORÓ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000489	PÂMELA MORETTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001131	PATRIC OBERDAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001351	PATRICIA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002506	PATRICIA MORANDI VALENTIM SANCHES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002742	PAULA CRISTINA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

001454	PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
001342	PAULO DIEGO SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000453	PAULO LUCIANO DE FREITAS SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002069	PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002074	PEDRO HENRIQUE GARCIA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002074	PEDRO HENRIQUE GARCIA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000565	POLIANA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000056	POLIANA BRAGHIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000265	PRISCILA CAMIOTTI HILSDORF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001952	PRISCILA COSTACURTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
001287	PRISCILA GABRIELA MENDES SCHALCH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000287	PRISCILA GOMES PERIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002498	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001994	RAQUEL ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002590	RAYNE SAIDEL CORTEZ GANACIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002245	RENATA CRISTINA CENTIVILLE GASPAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000092	RENATA RODRIGUES DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000234	RENATO JOSÉ HORNICK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000131	RENATO OMAR RANZONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001468	RICHARD LAZARINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000449	RITA DE CÁSSIA BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001587	RITA ROSA CALUTA YAMATE DEJANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001588	RITA ROSA CALUTA YAMATE DEJANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001891	ROBERTA PRISCILLA MORAES IACOVINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001187	ROBERTA TATIANA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000973	ROBSON CRISTIANO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001498	ROGERIO FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não serão aceitos como comprovantes de títulos: 4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
001080	ROSANA APARECIDA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000891	ROSELI APARECIDA BUENO CARLETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001132	ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001359	ROSIANE CRISTINA BUENO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002648	SAMUEL HENRIQUE GUEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000529	SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.13 Os títulos não reconhecidos por universidades oficiais do Brasil e os demais títulos obtidos no exterior serão desconsiderados	0,00
002103	SAVANNA DANIELY RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000731	SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000941	SERGIO DOUGLAS GASTALDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002047	SILDYVAN HOLANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000460	SILMARA JOYCE DO CARMO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001146	SILVANA MOREIRA MAINARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

000248	SILVANA NATÁLIA MERENCIANO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos	0,00
000903	SILVIA REGINA MESSAGGI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002963	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002728	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001010	SINDY STEPHANE NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001053	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000994	TAIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000186	TAÍS NUNES ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000165	TAMIRES PARROTTI VIEGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000134	TAMIRIS ROBERTA CAMARGO CAMAROTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001041	TATIANA CANDIDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000826	TATIANE CRISTINA TAMBOLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002821	TATIANE DE OLIVEIRA BERNARDO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000534	TAYSE SANTANA BRITO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000230	THAIANNY CRISTINA PRIVATI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000347	THAIGGER PHLATOON ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Concurso Público.	0,00
000561	THAIS BRUNER TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000074	THAYNARA HELENA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



000698	VALDINEIA ELIANE GONÇALVES NUNES FIORAMONTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001749	VALÉRIA MARIA DE LIMA GODOY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000358	VALQUER ANA LARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000231	VANESSA DIONÍSIO HORNICK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001944	VERA LÚCIA PINTO MAIMONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001797	VERÔNICA BARRETO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002764	VERONICA TEIXEIRA NILES VILABEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001249	WAGNER LUIZ PIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000349	WANDER CLAITON BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002912	WANDER CLAITON BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

Analândia, 23 de setembro de 2025.

**SILVANA PERIN**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 28 de setembro de 2025, da seguinte forma:

### 1. DOS RECURSOS

- 1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar, a partir da **00h00min do dia 01 de outubro às 23h59min do dia 02 de outubro de 2025**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo.
- 1.2 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

### 2. DO GABARITO PRELIMINAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	A	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	B	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	A	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	D	A	C	C	B	B

ENCARREGADO DE TURISMO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	C	B	D	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	A	C	B	D	A	C

OFICIAL ADMINISTRATIVO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	C	A	D	D	C



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	B	C	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	D	D	B	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	A	B	D	A	B	C

PEDREIRO DE MANUTENÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	A	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	A	C	B	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	A	B	C	B	A	B

SUPERVISOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	B	C	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	D	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	C	B	D	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	C	B	C	A	D	D	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	C	D	A	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	D	A	D	B	B	A

Analândia, 30 de setembro de 2025.

**SILVANA PERIN**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação****Edital 16 - Pregão 05/2025**

O Município da Estância Climática de Analândia/SP, torna público para quem possa interessar, que no dia 23/10/2022, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 - Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 16/2025 na modalidade Pregão do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais, incluindo coleta e análise e, disponibilização de profissional em plantão de sobreaviso para atendimento das demandas de urgência e emergência, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saúde ocupacional do município de Analândia, conforme padrões e especificações do Anexo I - Termo de Referência. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura - [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br). Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: [licitacoes@analandia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@analandia.sp.gov.br).

Analândia, 07 de outubro de 2025.

André Luiz Bertole

Licitações

.....